

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

FICHA

1857

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento residencial nº 401, do Edifício à rua Cinco de Julho nº 228, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, dividido em diversos cômodos, inscrito na PMX sob o nº 48.147-3 e a correspondente fração ideal de 1/27 do respectivo terreno, medindo 31,00m de frente, igual metragem nos fundos, por 24,00m de frente a fundos por ambos os lados, confrontando pela frente com a citada rua Cinco de Julho, pelo lado direito com o prédio nº 232, pelo esquerdo com a rua Lemos Cunha e pelos fundos com o prédio nº 345 da referida rua Lemos Cunha. Transcrição anterior Lº 3-Z, fls. 174, sob nº 27.933, 3ª Circunscrição.

PROPRIETÁRIO: SAUL LEMPert LEYVI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da carteira de identidade regº nº 488.636 do IPF, inscrito no CPF sob o nº 091.652.077-34, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Clemente, 132 - fundos. Niterói, 30 de setembro de 1976. (a.) Luis Carlos da Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-1-M-1857-(AQUISIÇÃO) - 30 de setembro de 1976. **TRANSMITENTE:** SAUL LEMPert LEYVI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da carteira de identidade regº nº 488.636 do IPF, inscrito no CPF sob o nº 091.652.077-34, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Clemente, 132 - fundos. **ADQUIRENTES:** ARGEMIRO PINHEIRO FILHO e sua mulher GERTRUDES GARCIA PINHEIRO, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, ele bancário, ela do lar, portadores das carteiras de identidades regºs nº 3850274-SSP/SP e 4150325-IFP, inscritos no CPF sob o nº 152.639.678-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Gavião Peixoto, 78 aptº 801. O transmitente vendeu aos adquirentes, pelo preço de CR\$300.000,00, já integralmente recebido o imóvel acima matriculado; tudo de conformidade com o contrato particular de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca datado e assinado no Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1976. Niterói, 30 de setembro de 1976. (a.) Luis Carlos da Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-2-M-1857-(HIPOTECA) - 30 de setembro de 1976. **DEVEDORES:** ARGEMIRO PINHEIRO FILHO e sua mulher GERTRUDES GARCIA PINHEIRO, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, ele bancário, ela do lar, portadores das carteiras de identidades regºs nº 3850274-SSP/SP e 4150325-IFP, inscritos no CPF sob o nº 152.639.678-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Gavião Peixoto, 78 aptº 801. **CREDORES:** BRADESCO - RIO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede no Rio de Janeiro à rua do Cuvador, 108, inscrita no CGC nº 33.265.372/001. Os devedores deram à credora em 1ª e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, garantindo um empréstimo no valor de CR\$190.000,00, correspondente à 1.228.97801 - UPC,

Continua no verso

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0001857-45

MATRÍCULA

1857

FICHA

1

resgatável em 240 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), aos juros de 3% ao ano, vencendo-se a 1ª em 24/10/76, correspondendo a 1ª prestação à CR\$2.578,18, equivalente à 4,30293 vezes o maior salário mínimo vigente no país, decrescendo aritmeticamente na razão de 0,01097 vezes o maior salário mínimo vigente no país; de uma para a outra, de acordo com o FES, sendo dado para os fins do artigo 818 do Código Civil o valor de CR\$300.000,00; tudo de conformidade com o contrato particular datado e assinado no Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1976. Niterói, 30 de setembro de 1976. (a.) Luis Carlos da Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-3-M-1857-(CÉDULA HIPOTECÁRIA) - 30 de outubro de 1976. Certifico que, em 24/09/76, a credora (R-2), emitiu em seu próprio favor a cédula hipotecária nº 252 série "A", pela qual a devedora obrigou-se a pagar-lhe a dívida acima, nas condições constantes do registro nº R-2-M-1857. Niterói, 30 de outubro de 1976. (a.) Ivan Gouveia de Almeida - Sub. Oficial. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-4-M-1857-(NOVA DENOMINAÇÃO) - 14 de março de 1997. Que, por requerimento firmado em 11/03/93, prenotado em 04/03/97, no Lº 1-B, fls. 286, nº 65126, consta que de conformidade com as AGES de 29/12/88 e 13/01/89, registradas na JUCESP sob nº 699912 e 699915, a credora passou a denominar-se Banco Bradesco S/A. Niterói, 14 de março de 1997. (a.) Luiz Cláudio de Oliveira Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-5-M-1857-(CANCELAMENTO) - 14 de março de 1997. Que, de conformidade com o campo 11 da cédula hipotecária nº 252, série "A", expedida em 12/03/93, prenotada em 04/03/97, no Lº 1-B, fls. 286, nº 65126, tendo o credor hipotecário recebido tudo que lhe era devido, deu plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da dívida registrada sob nº R-2, bem como a cédula hipotecária nº 252, série "A", e averbação sob nº AV-3, o que ora faço. Niterói, 14 de março de 1997. (a.) Luiz Cláudio de Oliveira Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-6-M-1857-(PROMESSA COMPRA VENDA) - 12 de dezembro de 2014.
DEVEDORES: ARGEMIRO PINHEIRO FILHO, representante comercial, portador da identidade nº 3.850.274, expedida pelo SSP/SP, em 11/02/1966, inscrito no CPF sob nº 152.639.578-53, e sua mulher GERTRUDES GARCIA PINHEIRO, do lar, portadora da identidade nº 04.150.325-1, expedida pelo IFR/RJ, em 20/08/1976, casados sob

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

1857

FICHA

2

o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Cinco de Julho, nº 228, aptº 401, Icarai, nesta cidade. **CREDOR:** NACYR COSTA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com CELIA REGINA MACHADO COSTA, portador da identidade nº 796.343, expedida pelo IPF/RJ, em 20/07/1966, inscrito no CPF sob nº 232.077.447-53, residente e domiciliado na rua Tavares de Macedo, nº 5 aptº 1901, Icarai, nesta cidade. Os devedores prometeram vender ao credor, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo preço certo e ajustado de Cr\$664.000,00 (moeda da época), recebidos da seguinte forma: Cr\$100.000,00 (moeda da época), como sinal e princípio de pagamento, e Cr\$564.000,00 (moeda da época) nas condições da escritura abaixo mencionada, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de promessa de compra e venda, lavrada em 08/06/1990, em notas do 17º Ofício de Niterói, no Lº 1728, fls. 57, atc nº 015, apresentada por certidão expedida pelo 4º Ofício de Niterói, em 17/07/2014, prenotada em 17/11/2014, no Lº 1-F, fls. 60, sob o nº 121657, e com outras cláusulas e condições constante da mesma. Selo de fiscalização eletrônica nº **EAJO 17708 FCF**. Niterói-RJ, 12 de dezembro de 2014*. (a.) Jéssyca Pinho da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveir Ornelas - Oficiala Substituta.

AV.7-M-1857-(AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE)-20 de janeiro de 2020. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 16/12/2019, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 16/12/2019, no Lº 1-H, fls. 48v, sob nº 136207, acompanhado da cópia autenticada da cédula de identidade expedida em 24/02/2014, pela SSP/SP, fica averbada a nova identidade do proprietário ARGEMIRO PINHEIRO FILHO, que recebeu o registro nº 3.850.274-4, que se arquivava. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDAS 58956 RPP**. Niterói-RJ, 20 de janeiro de 2020. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV.8-M-1857-(AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE)-20 de janeiro de 2020. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 16/12/2019, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 16/12/2019, no Lº 1-H, fls. 48v, sob nº 136207, acompanhado da cópia autenticada da cédula de identidade expedida em 14/03/2003, pelo DETRAN/RJ, fica averbada a nova identidade do promitente comprador NACYR COSTA, que recebeu o registro nº 21.358.630-8, que se arquivava. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDAS 58957 BTN**. Niterói-RJ, 20 de janeiro de 2020. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira

Continua no verso

MATRÍCULA

1857

FICHA

2

Ornelas - Oficiala Substituta.

AV.9-M-1857-(AVERBAÇÃO DE CPF)-20 de janeiro de 2020. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 16/12/2019, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 16/12/2019, no Lº 1-H, fls. 48v, sob nº 136207, acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral emitido em 16/09/2019, pelo Ministério da Fazenda, fica averbado o CPF da proprietária GERTRUDES GARCIA PINHEIRO, que recebeu a inscrição nº 308.807.258-77, que se arquiva. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDAS 58958 ZJQ**. Niterói-RJ, 20 de janeiro de 2020. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV.10-M-1857-(DIVÓRCIO)-20 de janeiro de 2020. Que, por Mandado expedido em 24/01/2013, pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Niterói-RJ, foi decretado o divórcio de NACYR COSTA e CELIA REGINA MACHADO COSTA, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, CELIA REGINA CUNHA MACHADO; tudo de conformidade com a certidão de casamento expedida em 16/07/2013, pelo Oficial do RCPN do 1º Distrito da Comarca de Itaboraí-RJ, extraída do Lº 26, fls. 290, Termo 3986, acompanhado de requerimento firmado em 16/12/2019, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 16/12/2019, no Lº 1-H, fls. 48v, sob nº 136207, que se arquiva. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDAS 58959 YQB**. Niterói-RJ, 20 de janeiro de 2020. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV.11-M-1857-(CASAMENTO)-20 de janeiro de 2020. Que, o promitente comprador NACYR COSTA, contraiu matrimônio em 15/12/2014, pelo regime da SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS, com MAGDA LOPES SADER, que não alteraram seus nomes; tudo de conformidade com a certidão de casamento expedida em 17/10/2019, pelo Oficial do RCPN do 1º Distrito da Comarca de Itaboraí-RJ, extraída do Lº B-00041, fls. 039, Termo 15954, apresentada por cópia autenticada, instruída de requerimento firmado em 16/12/2019, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 16/12/2019, no Lº 1-H, fls. 48v, sob nº 136207, que se arquiva. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDAS 58960 TGN**. Niterói-RJ, 20 de janeiro de 2020. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R.12-M-1857-(COMPRA E VENDA)-20 de janeiro de 2020.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

1857

FICHA

3

TRANSMITENTES: ARGEMIRO PINHEIRO FILHO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 3.850.274-4, expedida pelo SSP/SP, em 24/02/2014, inscrito no CPF sob nº 152.639.673-53 e sua mulher GERTRUDES GARCIA PINHEIRO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 04.150.325-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/12/2018, inscrita no CPF sob nº 308.807.258-77, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Cinco de Julho, nº 228, aptº 401, Icaraí, Niterói-RJ. **ADQUIRENTES:** 1) NACYR COSTA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 21.358.630-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/03/2003, inscrito no CPF sob nº 232.077.447-53, casado pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MAGDA LOPES SADER, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 07.010.146-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/05/2006, inscrita no CPF sob nº 014.923.727-81, residentes e domiciliados na Travessa Espírito Santo, nº 33, Centro, Itaboraí-RJ; 2) CELIA REGINA CUNHA MACHADO, brasileira, professora, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 81.241.477-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/03/2013, inscrita no CPF sob nº 300.782.967-49, residente e domiciliada na rua Cinco de Julho, nº 228, aptº 401, Icaraí, Niterói-RJ. Os transmitentes venderam aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de Cr\$664.000,00 (moeda da época), integralmente recebido, na proporção de 50% para cada um, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 08/11/2019, em notas do 2º Ofício de Niterói-RJ, no Lº 956, fls. 135/137, ato nº 039, prenotada em 13/11/2019, no Lº 1-H, fls. 30v, sob nº 135923. O Imposto de transmissão foi pago em 26/09/2019, no valor de R\$7.800,00, conforme guia de recolhimento nº SMF/15035683/2019, efetivando assim promessa de venda registrada sob nº R-6-M-1857. Selc de fiscalização eletrônica nº EDAS 58961 BTZ. Niterói-RJ, 20 de janeiro de 2020. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Crnelas - Oficiala Substituta.

R.13-M-1857-(COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO)- 09 de Agosto de 2022. **TRANSMITENTES:** 1) NACYR COSTA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 21.358.630-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/03/2003, inscrito no CPF sob nº 232.077.447-53, casado pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MAGDA LOPES SADER, que neste ato assiste, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 07.010.146-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/05/2006, inscrita no CPF sob o nº 014.923.727-81, residentes e domiciliados na Travessa Espírito Santo, nº 33, Centro, Itaboraí-RJ; e 2) CELIA REGINA CUNHA MACHADO, brasileira, divorciada, não convivente em

Continua no verso

MATRÍCULA

1857

FICHA

3

união estável, professora, portadora da cédula de identidade nº 81.241.477-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/08/2013, inscrita no CPF sob o nº 300.782.967-49, residente e domiciliado na rua Lopes Trovão, 280, aptº 703, Icaraí, Niterói-RJ. **ADQUIRENTES:** PALOA MACEDO LOBATO CHALU, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 21.034.571-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/10/2014, inscrita no CPF sob o nº 118.889.667-93, e seu marido FELIPE DA SILVA CHALU PACHECO, brasileiro, tecnólogo ambiental, portador da cédula de identidade nº 20.607.178-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 118.431.767-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Lemos Cunha, nº 348, aptº 302, Bloco C, Icaraí, Niterói-RJ. Os transmitentes venderam aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de R\$360.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado, sendo R\$33.482,18 com recursos próprios, R\$46.517,82 com recursos do FGTS e R\$280.000,00 através de financiamento; tudo de conformidade com o contrato por instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia, nº 10175040105, datado e assinado na cidade de São Paulo-SP, em 09/06/2022, prenotado em 06/07/2022, no Lº 1-I, fls. 51, sob o nº 143596. O imposto de transmissão inter vivos, na quantia de R\$7.200,00, foi pago em 27/06/2022, conforme guia de recolhimento nº SMF/15063061/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEEL 10318 EKK**. Niterói-RJ, 09 de Agosto de 2022. (a.) Renata Xavier Gonçalves Campanera - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R.14-M-1857-(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - 09 de Agosto de 2022.
DEVEDORES-FIDUCIANTES: PALOA MACEDO LOBATO CHALU, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 21.034.571-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/10/2014, inscrita no CPF sob o nº 118.889.667-93, e seu marido FELIPE DA SILVA CHALU PACHECO, brasileiro, tecnólogo ambiental, portador da cédula de identidade nº 20.607.178-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 118.431.767-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Lemos Cunha, nº 348, aptº 302, Bloco C, Icaraí, Niterói-RJ. **CREDOR-FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. Os devedores deram ao credor, em alienação fiduciária, o imóvel antes matriculado, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e conseqüentemente desdobrada a posse do imóvel, tornando-se os devedores-fiduciantes,

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

FICHA

1857

4

possuidores diretos e o credor-fiduciário, possuidor indireto do imóvel, que significa propriedade resolúvel, garantindo o pagamento do empréstimo no valor de R\$230.000,00, que será pago em 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante-SAC, vencendo-se a primeira em 09/07/2022, no valor de R\$777,77, aos juros anual de 9.2937% a taxa nominal e 9.7000% anual a taxa efetiva; sendo o valor do encargo total da prestação mensal, acrescida dos Juros, Prêmios de Seguros - Morte e Invalidez Permanente, Danos Físicos no Imóvel e Taxa de Administração, correspondente a R\$3.044,61. Para os fins do artigo 24, nº VI da Lei 9514/97, foi atribuído o valor de R\$350.000,00; tudo de conformidade com o Instrumento Particular de compra e venda com Alienação Fiduciária em garantia, nº 10175040105, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 09/06/2022, prenotado em 06/07/2022, no Lº 1-I, fis. 51, sob o nº 143596, e com outras cláusulas e condições constantes do mesmo, dentre as quais a cláusula 27ª, que diz que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, na forma do parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEEL 10319 XMA**. Niterói-RJ, 09 de Agosto de 2022. (a.) Renata Xavier Gonçalves Campanera - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV-15-M-4593-(INTIMAÇÃO POSITIVA) - 27/02/2026. Que, de conformidade com a certidão expedida em 03/12/2025, pelo Oficial do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, registro nº 52390, protocolo nº 116731, após diligência realizada, foram legalmente intimados a Sra. PALOA MACEDO LOBATO CHALU - CPF: 118.889.667-93 e FELIPE DA SILVA CHALU PACHECO - CPF: 118.431.767-42, a fim de que no prazo Lei, seja purgada a mora, ficando ciente de que o não cumprimento da obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade na pessoa do credor fiduciário - ITAÚ UNIBANCO S.A; tudo de conformidade com os termos do art. 26, § 7º da Lei 9514/97 e art. 12 do Provimento 12/2017 da Corregedoria Geral de Justiça/RJ. A referida intimação foi feita com base no Ofício nº 638591/2025, expedido em 22/10/2025, na cidade de Niterói-RJ, prenotado em 23/10/2025, no Lº 1-J, sob nº 156502. Selo de fiscalização eletrônica nº **EFBB 53530 MKE**. Niterói-RJ, 27/02/2026. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Matrícula nº 94/15580, Escrevente, digitei. **Assinado digitalmente por ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS, Oficiala Substituta Matrícula 94 00126,** - - - - -

AV.16-M-1857-(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)- 07/04/2026. Que, tendo sido vencida e não paga a dívida registrada sob o nº R-14-M-1857, e, sendo os devedores fiduciários legalmente intimados, não purgado a mora, consolida-se a propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, devendo esta cumprir o que dispõe o art. 27 da aludida Lei; tudo de conformidade com o Ofício 638591/2025 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, expedido em 24/03/2026, na cidade de São Paulo-SP, prenotado em 31/03/2026, no Lº 1-J, sob o nº 158315. O imposto de transmissão foi pago em 18/03/2026, no valor de R\$ 7.000,00, conforme guia nº SMF/15104276/2026. Selo de Fiscalização

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM: 089417.2.0001857-45

MATRÍCULA

1.857

FOLHA

04-V

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

Eletrônico nº **EFBB 56489 FBT.** Niterói-RJ, 07/04/2026.
Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Matrícula nº 94/15580,
Escrivente, digitei. **Assinado digitalmente por ROSANGELA DA**
CUNHA OLIVEIRA ORNELAS, Oficiala Substituta Matrícula 94
00126, - - - - -